

**União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra**

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 1**

#### **Ferradosa**

Presidente	Maria De Fátima Branco Realista
Suplente	Carina Alexandra Caseiro Victor
Secretário	Carina De Lurdes Guimarães Felix
Escrutinador	Henrique Borges Rosa
Escrutinador	Francisco António Novais Gabriel

### **Secção de voto n.º 2**

#### **Picões**

Presidente	Cláudio Alexandre Piçarra Branco
Suplente	Anabela Da Conceição Realista Pereira
Secretário	Joana Filipa Pousada Pereira
Escrutinador	Hélder Francisco Ferreira Branco
Escrutinador	Acúrcio Dos Santos Souteiro

### **Secção de voto n.º 3**

#### **Sendim da Serra**

Presidente	Sérgio Miguel Lopes Vales
Suplente	Alexandra Branco Penarroias
Secretário	Cilena Branco Penarroias
Escrutinador	Letícia Branco Lisboa
Escrutinador	Maria De Fátima Lopes Vales

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Casas da Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.